



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

### ***CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 02 DE JUNHO DE 2025***

#### **2.1.2. REGISTO N.º 41.076/2025 – “P141/2025 - EXPANSÃO DO PARQUE RIBEIRINHO DR. ANTÓNIO TEIXEIRA - FASE I”**-----

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 41.076/2025, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, foram apresentados o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos, instruídos com uma informação, datada de 27 de maio findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 1.886.963,53€ + IVA e pelo prazo de execução de 365 dias e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação daquele valor, baseou-se em preços de mercado para obras da mesma natureza. -----

---- Mais refere, de acordo com os esclarecimentos prestados pela Divisão de Ambiente e Sustentabilidade, que a decisão da não adjudicação por lotes deve-se, do ponto de vista técnico, de uma obra sensível em termos de execução, devido à necessidade de reutilizar materiais vegetais e fazer plantações que devem ter uma cadência semelhante, a fim de dar o efeito de continuidade, o que poderia não acontecer se os trabalhos fossem realizados por diferentes empreiteiros.-----

---- No que respeita à revisão do projeto de execução e de conformidade com o n.º 2, do artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 108/2024, de 18 de dezembro, poderá existir risco de não conclusão da empreitada, dentro do prazo previsto no caderno de encargos (30 de abril de 2027) e conseqüentemente, de perda de financiamento com recurso a fundos europeus, dado tratarem-se de trabalhos junto da ribeira que necessitam de condições climatéricas adequadas. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada também de 27 do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, A NÃO ADJUDICAÇÃO POR LOTES E A DISPENSA DA REVISÃO DO PROJETO, DE CONFORMIDADE COM OS FUNDAMENTOS ACIMA MENCIONADOS;-----

**SEGUNDO** – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO ARTIGO 19.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), COM O OBJETIVO



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

DE MELHORAR A QUALIDADE DO ESPAÇO E CRIAR UM AMBIENTE AGRADÁVEL PARA A POPULAÇÃO;-----

**TERCEIRO** – APROVAR O PROGRAMA DO PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

**QUARTO** – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, **BRUNO MARTINHO FREIRE RIBEIRO** (QUE PRESIDIRÁ), CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, **CÉSAR AUGUSTO VIEIRA DIAS** (SECRETÁRIO) E A TÉCNICA SUPERIOR **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** E COMO MEMBROS SUPLENTE A ASSISTENTE TÉCNICA **ANA CRISTINA DA GRAÇA VIEIRA** E O TÉCNICO SUPERIOR **PEDRO MARINO REIS MENDES**;-----

**QUINTO** – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA ASSUNÇÃO DOS SEGUINTE COMPROMISSOS PLURIANUAIS:-----

- ANO 2025 – 1,00 EURO;-----
- ANO 2026 – 2.000.180,34 EUROS.-----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.*-----

----- *A Chefe da Divisão,*